



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

**LEI Nº 2.381/2014**

Artigo que se faz publicar nesta

Lei Nº 2.381/2014

conforme o PLCM.

de data 30.12.14

Augusto  
Gabinete do Prefeito

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADITAR O CONVÊNIO DE Nº 002/2014, FIRMADO COM A ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, ADOLESCENTE E MATERNIDADE (AACAM) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**FATIMA CASTRO**

Dir. da Área de Apoio Executivo

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 5.757/2012

O Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte

### L E I

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aditar o Convênio nº 002/2014, firmado conforme Lei nº 2.338/2013 com a Associação de Atendimento à Criança, Adolescente e Maternidade (AACAM) de Muniz Freire/ES, acrescentando o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para manutenção dos Programas e Serviços denominados CRAS, CREAS, PETI, BRINQUEDOTECA, IDOSO E PROGRAMA INCLUIR.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes do Artigo anterior correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Municipal do ano de 2014.

**Art. 3º** - A efetivação das transferências financeiras será realizada com o aditamento do Convênio firmado entre o Executivo Municipal e a Associação de Atendimento à Criança, Adolescente e Maternidade (AACAM) de Muniz Freire/ES.





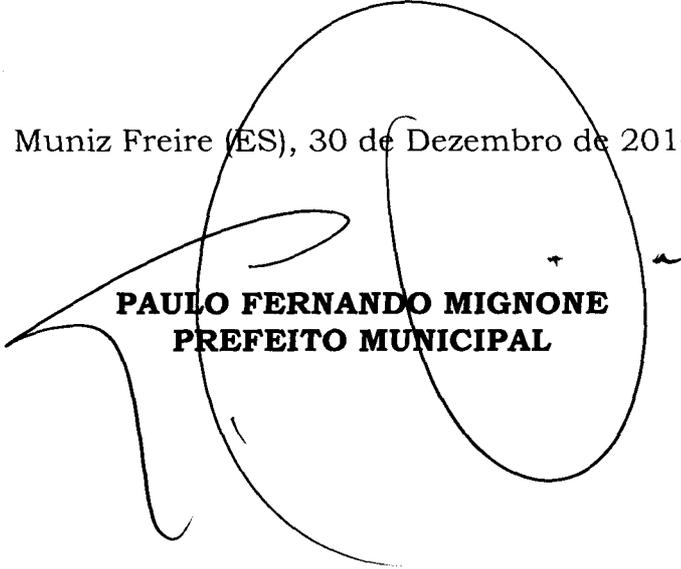
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES**

**Art. 4º** - Fica prorrogada a vigência do Convênio nº 002/2014 para a data de 28 de fevereiro de 2015.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire (ES), 30 de Dezembro de 2014.



**PAULO FERNANDO MIGNONE  
PREFEITO MUNICIPAL**